CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 08 / 05 / 2008
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 022/2008 - Do Vereador: Ieder Washington de Oliveira

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada seja enviada ao Prefeito Municipal:

Baseado no Art. 102, § 3º da Lei Orgânica Municipal que o Executivo Municipal, autorize através de um decreto por um período de 04 (quatro) anos, a cessão de uso de parte do prédio da antiga Escola Municipal Coronel Joaquim Reis localizada no Bairro Vale do Ouro, por se tratar de Patrimônio Público.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, o referido prédio público encontra-se em total abandono e em desuso. Com o passar do tempo toda sua estrutura foi depredada por vândalos ocasionando a dilapidação daquele patrimônio.

A cessão do uso do referido prédio a terceiros, feito por decreto do Exmo. Sr. Prefeito dará segurança ao munícipe que se interessar a reformar o prédio e zelar pela sua conservação.

Conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desta indicação e a atenção do Prefeito Municipal.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 08 de Maio de 2008.

Vereador – Ieder Washington de Oliveira

Encaminhado (a) pelo
Ofício Nº 063 / 2008
EM 12 / 05 / 2008

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG